



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
Presidência
Comissão Permanente de Licitação

Aviso n.º 10/2023 - SLU/PRESI/CPL

Brasília-DF, 24 de março de 2023.

AVISO DE ERRATA² DO EDITAL
CONCORRÊNCIA N 01/2022 – SLU/DF

Processo SEI/GDF nº 00094-00005189/2020-41 - Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, operação e manutenção das 3ª e 4ª etapas do Aterro Sanitário de Brasília, conforme as especificações, quantidades e condições constantes do Anexo I do Edital. O Presidente substituto da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF COMUNICA a alteração no instrumento convocatório, em atendimento ao solicitação da Comissão Permanente de Planejamento e Elaboração de Projeto Básico - Inst.234/2019, com a finalidade de corrigir o item 121 do Termo de Referência, anexo I do Edital, da seguinte forma: Onde se lê: "12.1 O orçamento para o serviço foi estimado com base em preços públicos referenciais, tais como [Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – CEF \(Data Base: Julho/2022\)](#) e cotações realizadas diretamente com fornecedores, segundo os valores atuais de mercado, conforme planilha de composição de custos - Anexo C. "Leia-se:"12.1 O orçamento para o serviço foi estimado com base em preços públicos referenciais, tais como [Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – CEF \(Data Base: Janeiro/2023\)](#) e cotações realizadas diretamente com fornecedores, segundo os valores atuais de mercado, conforme planilha de composição de custos - Anexo C.". O presente aviso de errata encontra-se disponibilizado no portal do SLU, endereço eletrônico: <https://www.slu.df.gov.br/concorrenca-em-andamento/>

Nefi de Souza Freitas
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **NEFI DE SOUZA FREITAS - Matr.0275996-9, Pregoeiro(a)**, em 24/03/2023, às 18:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=109074634)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=109074634)
[verificador= 109074634](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=109074634) código CRC= **E42E6CB4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70333-900 - DF
3213-0200

00094-00005189/2020-41

Doc. SEI/GDF 109074634